

Emenda nº CM-150/2007
ao Projeto de Lei Nº EM-120/2007
ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2008

EMENDA ADITIVA - (Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 – Acrescentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos, no Quadro de Detalhamento da Despesa – página 8 - verba para atender a seguinte classificação orçamentária:

02.04.01.06.181.0102.2064 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Fica - 273.....R\$- 20.000,00

2 – Para atender a despesa acima, **anular** as seguintes rubricas:

a) Quadro de Detalhamento da Despesa – página 04

Diretoria de Comunicação

02.01.04.04.131.0059.2029

Manutenção das atividades da Comunicação. Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 118-R\$- 20.000,00

Justificativa:

O Corpo de Bombeiros em Divinópolis vêm desenvolvendo um excelente trabalho em nosso Município e necessita urgentemente do apoio financeiro da administração municipal, visando melhorar a qualidade de atendimento à população.

Divinópolis, 08 de outubro de 2007

Antônio Geraldo da Silva
Vereador- PR – Partido Republicano